



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE**

**Resolução nº 702 de 29 de julho de 2022.**

APROVA “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DO PROFESSOR  
DIEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS NO PROGRAMA DE  
PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UFRA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cumprindo o que dispõe o Art. 12 do CONSEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.011107/2022-10 observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; por a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a inclusão do Professor Diefferson Pereira dos Santos, no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia, para ministrar a disciplina: Instruções de Direito (68h), exercendo atividades docentes junto ao Curso de Bacharelado em Administração, *Campus* Parauapebas.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução se darão conforme cronograma de execução do plano de trabalho anexado ao processo.

Art. 3º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2022.

**Jaime Viana de Sousa**  
Presidente em Exercício do CONSEPE/UFRA